Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **SENTENÇA**

Reclamação nº: 4002232-14.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**Exeqüente: **COMERCIAL IMPORTADORA SEPIA LTDA** 

Executado: PEDRO HENRIQUE CARDINALLI ROMANELLI ME

Homologo a transação a que chegaram as partes, conforme noticiado a fls. 264/266, julgando extinta a execução nos termos do artigo 924, II, do NCPC.

Defiro o desbloqueio do veículo Montana, placas EVG-4936, conforme requerido no item "5" do acordo. Expeça-se o necessário.

Defiro os benefícios da justiça gratuita ao executado. Anote-se.

Homologo a desistência do prazo recursal.

Certificado o recolhimento de eventuais custas remanescentes, arquivem-se os

Publique-se. Intimem-se.

autos.

São Carlos, 05 de junho de 2017.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA